

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

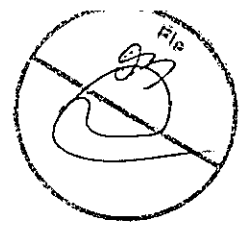
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr^a AYA KAKUDA, nascida no Japão em 10 de dezembro de 1926, veio ao Brasil em 24 de agosto do ano de 1932 com 06 anos de idade, casada com CHIAKI KAKUDA, empresário conhecido na cidade de Itapeva, primeiramente como proprietário da concessionária de trator Valmet e ultimamente no ramo de serraria e madeireira.

A Sr^a AYA KAKUDA, residiu em Itapeva, desde a década de 1970, e faleceu aos 79 anos nesta cidade de Itapeva no dia 17 de abril de 2006.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0098/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

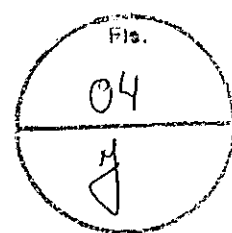
Art. 1º Passa a denominar-se **Aya Kakuda** a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de agosto de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00102/2018

- **Projeto de Lei 098/2018** – Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada;
- **Projeto de Lei 099/2018** – Ver. Gabriel Souza - Dispõe sobre denominação de via pública Renato e Almeida Melo no Centro;
- **Projeto de Lei 100/2018** – Ver. Jeferson Modesto - Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada;
- **Projeto de Lei 102/2018** – Ver. Jeferson Modesto - Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica no Distrito Alto da Branca.

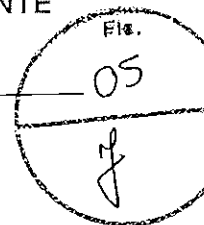
A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” das vias públicas referentes aos Projetos acima citados, para que verifique se não possui denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 20 de agosto de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 46.634.358/0001-77



Ofício nº 1155/2018-pa
Ref.: Projeto de Lei nº 098/2018

Itapeva, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Em resposta a mensagem referente ao Projeto de Lei nº 98/2018, informamos:

- **Projeto de Lei 098/2018** – autoria do vereador Wilson Roberto Margarido. Foi realizado vistoria e relatório fotográfico, cuja cópia encontra-se em anexo. Apurou-se tratar de uma via pública sem denominação. Desta forma, não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

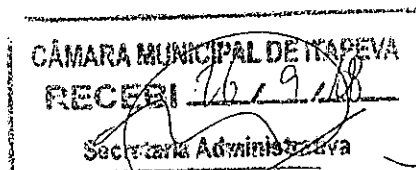
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e cordialmente nos despedimos.

Atenciosamente,

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

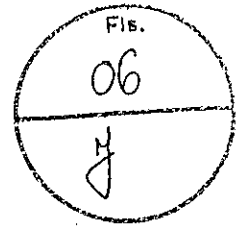
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva
Sr. Oziel Pires de Moraes
DD. Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR
CNPJ nº 46.634.358/0001-77



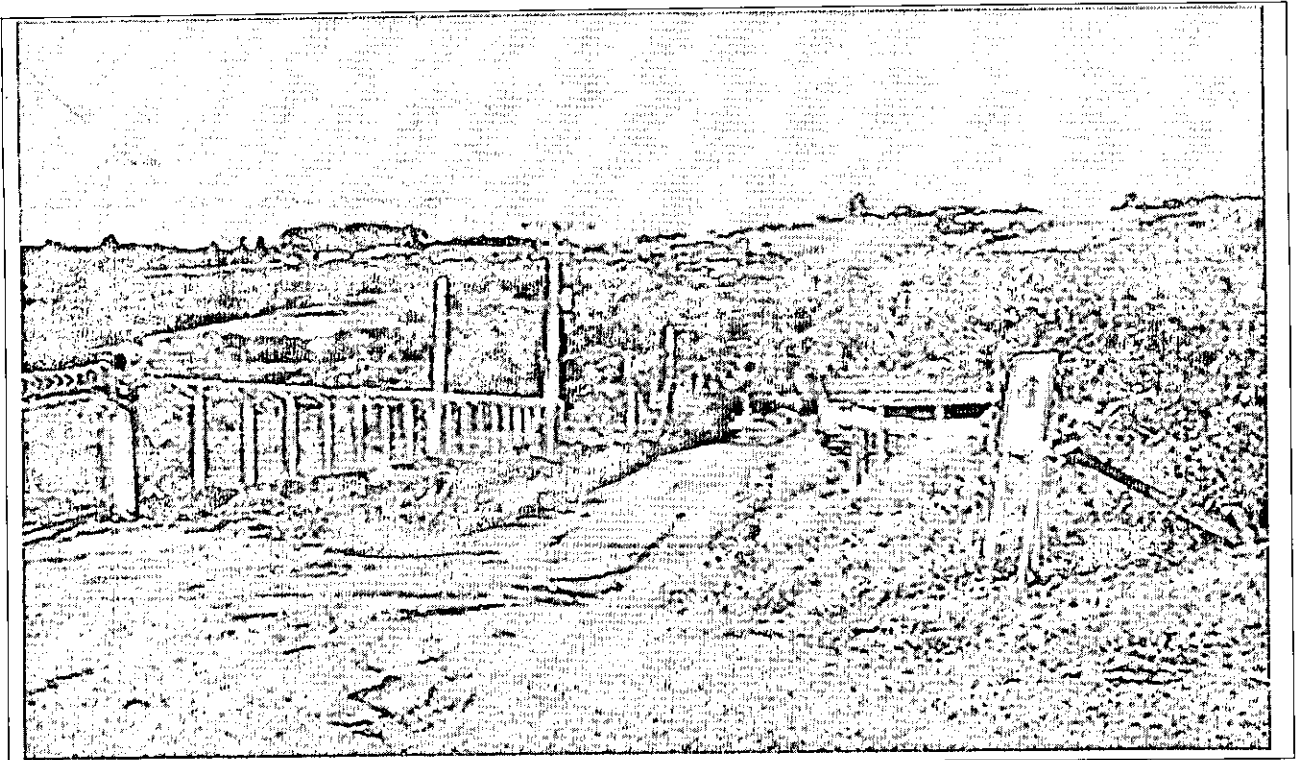
Identificação: Rua Aya Kakuda

Projeto de Lei nº: 0098/2018

Autor: Vereador Wilson Roberto Margarido

Relatório: No dia 06 de Setembro de 2018 foi realizada a vistoria no local e averiguado o que segue: Trata-se de uma via Pública localizada no início da Rod. SP. Km 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na Rua 01, Jardim Alvorada, este local esta regular.

O local não possui denominação.



PREFEITURA DE ITAPEVA
Secretaria Desenv. Urbano e Meio Ambiente
Depto. Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor

Patricia Almeida
Diretora do Departamento
Registro Fundiário nº 020038



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 - ITAPEVA - TEL. (15) 3526 8000

ESCALA NOMINAL: DATA: Setembro/ 2018

SOLICITAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL:

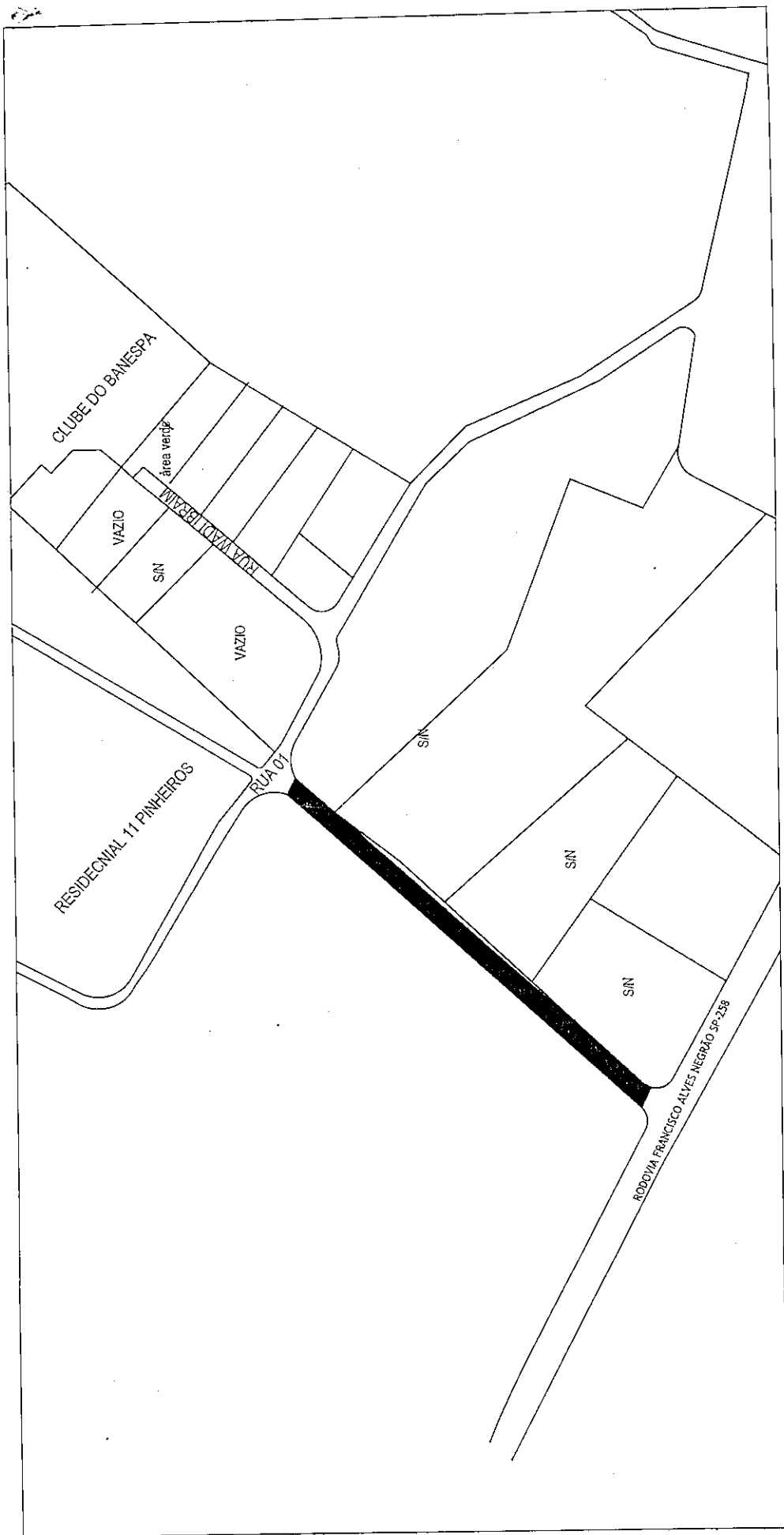
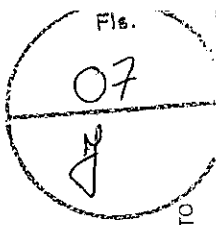
Início na Rod. km 258 Francisco Alves Negrão até rua 01

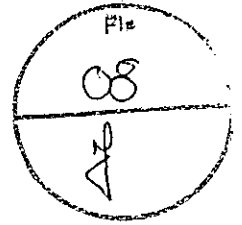
DESENHO: Obras

FOLHA: A4

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00105/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 98/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 1 de outubro de 2018.

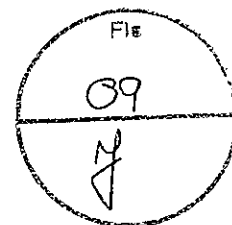

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00021/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 98/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Wiliana Cristina da Silva de Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2018.

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO

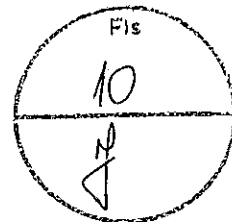
MARGIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO

WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa



AUTÓGRAFO 86/2018 PROJETO DE LEI 0098/2018

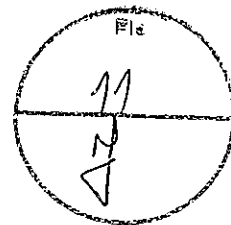
Dispõe sobre denominação de via pública
Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

Art. 1º Passa a denominar-se **Aya Kakuda** a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de outubro de 2018.


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 404/2018

Itapeva, 9 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

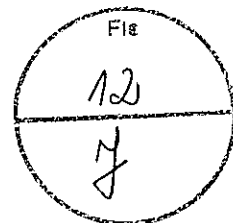
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
83	129/17	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.
84	43/18	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.
85	46/18	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.
86	98/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.
87	100/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada.
88	105/18	Ver. Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Benedito Bernardo de Lima.
89	106/18	Ver. Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva Osvaldo Antônio Santos, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.
90	115/18	Executivo	Dispõe sobre o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Itapeva para participação no Consórcio Intermunicipal da Região de Saúde de Itapeva (CIRSI).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 098/18**, que *“Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda, no Jardim Alvorada”*, foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2018, e, em 2ª votação, na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2018.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS
MINÉRIOS

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Nº 1060

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Cleusa Domingues Oliveira, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Barros Vieira, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.178, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Aya Kakuda a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 24/10/18 Pág. 1

Secretária